



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**EDITAL Nº 23/2019 – SEJUF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido do Edital 35/2018 - SEJU,

**TORNAR PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Técnico Administrativo e Analista de Sistema relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 5º andar - Ala D, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia **09 de agosto de 2019, às 14h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU.
2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.
3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU, dentro do número de vagas previstas no **Anexo II**, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia **12 de agosto de 2019**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.4, letras "e", "i", "j", "k" e "l" do Edital nº 35/2018-SEJU.
5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;
  - a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
  - b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 35/2018 - SEJU.
6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.9 do Edital nº 35/2018 – SEJU.
7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 30 de julho 2019.

Adayr Cabral Filho,  
**Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.**



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

### Anexo I do Edital nº 23/2019 - SEJUF RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS

#### Etapa: 201811 – ANALISTA DE SISTEMA

Função: ANALISTA DE SISTEMA

Nome	RG	Class. Ampla
KAIAN VIEIRA DE SOUSA	029054922005	15
VINICIUS DE MACEDO SALMORIA	95798225	16

#### Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Def
ANA CRISTINI DE FARIA	85913549	28
MIRIAM LAZARO DE GOES	90265431	29

#### Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Afro
DENISE DO CARMO NEVES VASCONCELLOS	19114953	60
JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	58913340	61

#### Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Ampla
JULIANA MARA FERNANDES SANTOS	89797586	302
THIAGO TRAPP	79141933	303
REDINI SOARES DE OLIVEIRA	85209043	304

### Anexo II do Edital nº 23/2019 - SEJUF

QUADRO – NÚMERO DE VAGAS

LOCALIDADE CURITIBA			
	DEFICIENTE	AFRO	AMPLA
ANALISTA DE SISTEMA	0	0	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	1	1